



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS  
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE  
PODER LEGISLATIVO  
ADM.: 2025/2026

INDICAÇÃO Nº 020/2025

Excelentíssimo Senhor

**SAULO COSTA MOREIRA**

Prefeito do Município de Marianópolis – TO.

**APROVADO**

26 / 02 / 2025

  
Câmara Municipal de Marianópolis-TO

Senhor Prefeito,

Após meus cordiais cumprimentos, o Vereador infra-assinado no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis – TO, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Saulo Barbosa, que, por meio de suas Secretarias e competência para iniciativa, viabilize **construção de arquibancada no estádio Carneirão em Marianópolis – TO**.

O referido requerimento justifica-se pela necessidade de concretizar um direito constitucional de acesso ao lazer (CF/88, art. 5º), cuja competência para proporcionar os meios de acesso são comuns da União, dos Estado, do Distrito Federal e dos Municípios (CF/88, art. 23, V), sendo responsável o Município pelo incentivo do desporto (CF/88, art. 217, § 3º).

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Marianópolis – TO, 25 de fevereiro de 2025.

  
**VALMI LOPES GONÇALVES**

Presidente

Câmara Municipal de Marianópolis

  
João Marcos Rezende  
1º Secretário

  
Valmir Lopes Gonçalves  
Vereador  
Presidente